



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: Sugerindo ao prefeito informar a possibilidade da realização de complementação e adequação do redutor de velocidade existente na Rua João Bento.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, que determine ao setor competente da Municipalidade a realização de complementação e adequação do redutor de velocidade existente na Rua João Bento, nas proximidades do cruzamento com a Rua Guanabara, garantindo maior segurança e prevenindo novos acidentes no local.

Observa-se que a ausência de complementação adequada do redutor, bem como a falta de melhor nivelamento, conforme demonstrado nas fotos anexas, tem causado risco iminente à segurança de motoristas, motociclistas e pedestres, tendo inclusive já ocasionado acidentes, segundo relatos da população local.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO

Vereador – NOVO





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



📍 WWW.GARCA.SP.LEG.BR ☎ (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

📍 RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 - CENTRO - GARÇA-SP CEP 17400-082

✉ camara@cmgarca.sp.gov.br ✓ CNPJ 49.887.532/0001-81

